



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

**----- Acta n.º 06/2010 -----**

-----  
----- Aos vinte dias do mês de Setembro do ano dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 SETEMBRO DE 2010:-----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 30 de Setembro de 2010, pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem do Dia: -----

Período de Antes da Ordem do Dia-----

1. Apreciação e votação da Acta n.º 275, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA;-----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia-----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);-----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de geminação do Município de Anadia com o Município de Diaobé-Kabendou, da República do Senegal, nos termos da alínea d) do n.º 4 do art.º 3.º do RAMA;-----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de geminação do Município de Anadia com o Município de Villecresnes, da França, nos termos da alínea d) do n.º 4 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de geminação do Município de Anadia com o Sector de Catio, da República da Guiné-Bissau, nos termos da alínea d) do n.º 4 do art.º 3.º do RAMA;-----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2011, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2011, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2.º do art.º 3.º do RAMA;-----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento da Derrama, referente ao ano 2010, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;-----

8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, referente ao ano 2010, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;-----

9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de reconhecimento de relevante interesse público municipal do projecto de construção de Pista de BMX e Campo de Relva Sintética, nos termos conjugados das alíneas p) e q) do n.º 1, com a alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 3.º do RAMA, com vista à instrução de procedimento relativo a acção de relevante interesse público.-----

Período de Intervenção do Público-----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.-----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e cinquenta minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -  
(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -  
(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)

---

---